BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

CNPJ nº 35.788.095/0001-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 13 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA** ("Fundo").

I. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista detentor da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Luis Almeida; Secretário: José Lima. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

3. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a cisão parcial do Fundo, em parcela correspondente ao montante proporcional do Cotista (código 43464-7) equivalente a 22,25% (vinte dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do Fundo por meio do aos ativos descritos no Anexo II, ("Parcela Cindida") nesta data, 30 de abril de 2025 ("Data Base"), sendo que a Parcela Cindida compreende ativos e passivos respectivamente; (**ii)** autorização para que a Administradora levante o balancete do Fundo datado do primeiro dia útil posterior a data desta Assembleia Geral, o qual dará suporte à realização da cisão objeto da deliberação pelos cotistas; **(iii)** aprovação a versão da parcela cindida do patrimônio do Fundo, no montante equivalente a Parcela Cindida; **(iv)** a continuidade do Fundo, com a consequente diminuição do seu patrimônio líquido em montante correspondente à Parcela Cindida; **(v)** determinar que as demonstrações contábeis do Fundo, levantadas na Data Base, sejam auditadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data desta assembleia, pelos auditores independentes do Fundo; **(vi)** atribuir ao Fundo incorporador da Parcela Cindida a

absorção das eventuais variações patrimoniais da Parcela Cindida ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva cisão.

4. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado o que segue:

(i) aprovação da cisão parcial do Fundo, em parcela correspondente ao montante proporcional do Cotista (código 43464-7) a 22,25% (vinte dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do Fundo, ("Parcela Cindida") nesta data, 30 de abril de 2025 ("Data Base"), sendo que a Parcela Cindida compreende ativos e passivos respectivamente;

(ii) autorização à Administradora a levantar, na Data Base, balancete do Fundo, o qual dará suporte à realização da cisão deliberada neste ato;

(iii) aprovação a versão da parcela cindida do patrimônio do Fundo, no montante equivalente a Parcela Cindida**,** para o **AXIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.441.596/0001-97 ("AXIA FIP");

(iv) determinar que as demonstrações contábeis do Fundo, levantadas na Data Base, sejam auditadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data desta assembleia, pelos auditores independentes do Fundo;

(v) aprovação da absorção pelo AXIA FIP das eventuais variações patrimoniais do Fundo cindido ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva cisão; e

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO**.

São Paulo, 30 de abril de 2025

JOSE CARLOS VIEIRA LIMA:14908235813

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS VIEIRA LIMA:14908235813
Dados: 2025.04.30 15:42:11 -03'00'

_____

José Lima
Secretário

BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

CNPJ nº 35.788.095/0001-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS. A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO.

BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

CNPJ nº 35.788.095/0001-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II

PARCELA CINDIDA	
ATIVO	**QTD**
Bordeuax Participações S.A.	535.228